

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 14 de janeiro de 2015 • Nº 09

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.939, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre parcelamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, relativo ao mês de dezembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual, e considerando o contido no OFÍCIO GSF Nº 012/2015, datado de 09 de janeiro de 2015, da Secretaria da Fazenda, referente ao Processo AP.010.1.000203/15-04

DECRETA:

Art. 1º Os estabelecimentos inscritos do Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí - CAGEP, sob Regime de Recolhimento Correntista, ficam autorizados a recolher o ICMS normal incidente sobre as operações ocorridas no mês de dezembro do exercício de 2014, em até duas parcelas iguais, nos prazos e condições a seguir indicados:

I - a primeira parcela até o dia 15 de janeiro de 2015, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imposto apurado no período;

II - a segunda parcela até o dia 19 de fevereiro de 2015, correspondente aos 50% (cinquenta por cento) restantes do imposto apurado no período.

§ 1º Caso a primeira parcela não seja recolhida até o dia 15 de janeiro de 2015 o Contribuinte perderá o direito ao benefício do parcelamento, devendo recolher de uma só vez o montante do crédito tributário com os acréscimos moratórios e sem prejuízo da atualização monetária na forma do art. 145 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

§ 2º O recolhimento da segunda parcela, se recolhida após o dia 19 de fevereiro de 2015, implica perda do parcelamento, acarretando cobrança da atualização monetária e dos acréscimos moratórios, na forma da legislação vigente.

§ 3º O parcelamento de que trata o **caput** fica condicionado ao pagamento nos prazos regulamentares de todos os valores devidos pelo estabelecimento no período.

§ 4º O imposto parcelado na forma deste Decreto deverá ser recolhido em Documento de Arrecadação, devendo constar dos campos:

I - 08-Especificação da Receita: ICMS - Imposto, Juros e Multa;

II - 14-Código da Receita: 113001;

III - 09-Informações Complementares: "____ª parcela (50%) do ICMS referente ao mês de dezembro de 2014, parcelado na forma do Decreto nº ____/2015".

§ 5º O disposto no **caput** deste artigo não se aplica aos:

I - créditos tributários já integralmente recolhidos, bem como os decorrentes de antecipação parcial, diferença de alíquota e de substituição tributária;

II - prestadores de serviço de comunicação;

III - concessionários de energia elétrica.

§ 6º O disposto no **caput** deste artigo também se aplica ao ICMS normal referente ao terceiro decêndio do período de apuração de dezembro de 2014 para os contribuintes que tenham recolhido regularmente os tributos dos seus decêndios anteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de JANEIRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 017

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e art. 8º, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005, **KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADALBERTO PEREIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Agricultura Familiar, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDILENE MARIAMOURA FACUNDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Planejamento, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SERGIO GONCALVES DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Cooperação Técnico-Financeira, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SAMUEL DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização e Licenciamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOAQUIM ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Meio Ambiente, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOAQUIM ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Meio Ambiente, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LIVIO BARROS MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARCOS JOSE CRAVEIRO MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Recursos Naturais, símbolo DAS-

4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA ALDENIRES DE SOUSA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANACELIA ARAGO PEREIRA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSILENE BORGES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LIA FREITAS BARROSO RIBEIRO GONCALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Projetos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

GRATTYELLE BIANKATELES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle Ambiental, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSE RENATO UCHOA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Zoobotânico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ASSUERO CESAR REGO PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Administração e Controle de Recursos Naturais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DJALMA DE SOUSA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Administração e Controle dos Recursos Minerais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DANIEL DE ARAUJO MARCAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Outorga de Uso da Água, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

AECIO CANTANHEDE LAGO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LEWSON VIEIRA DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Notificação e Multas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.



CARMELIA ROCHA SILVA DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LIDIANE MARQUES DE MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão Participativa, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SONALI MARIA PAULO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LUIS EUGENIO SOARES NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios e Acordos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSE SILVESTRE DE BRITO MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Prevenção e Combate à Incêndios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CELSO FERREIRA SAMPAIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Licença e Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SOLANGE HARUE NARITA VILARINHO DASILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETOS DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS ANTONIO GALVAO ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

NEWMARCOS PESSOA BASILIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO JORGE ALVES FELIPE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANTONIO MARCOS ALVES PESSOA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Corregedoria de Polícia, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

EVERARDO PINHEIRO SAMPAIO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Transportes, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOAO MARCELO BRASILEIRO AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Administração de Recursos de Informática, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LUIZALEITE PEREIRA AMARAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

AUDIVAM FERREIRA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ALESANDRO GONCALVES BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Inteligência, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RUBENS DA SILVA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LOURDES LOSANE ROCHA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LIANA PAIVADIAS BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

THAINARA FERNANDES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DANIEL SANTOS ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MATEUS VIEIRA RUFINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.



HOTON RAMON RODRIGUES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA DE LOURDES MACÊDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

WISTON CAMPELO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ALEXSANDRO SOARES LUSTOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

CRISTIANE GONCALVES RIBEIRO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MACÊDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Of. 019

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM-07.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1637/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTÔNIA EDITE DA SILVA SANTANA**, PIS/PASEP 17018436166, CPF 349.285.613-68, matrícula nº 057507-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 782,20 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$782,20

EM-10.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1675/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIA ALVES DA SILVA**, PIS/PASEP 17049892430, CPF 095.891.393-53, matrícula nº 058609-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.676,22 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.676,22

EM:25.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1836/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA NELICIA ALVES DA SILVA**, PIS/PASEP 19005305781, CPF 747.877.723-68, matrícula nº 055953-9, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe "A", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.066,99 (MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....982,99
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....84,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.066,99

EM:26.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1843/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DELMA FERREIRA BARROS**, PIS/PASEP 12031143370, CPF 304.891.053-00, matrícula nº 075227-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.863,39 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.863,39

EM:14.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1766/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MANOEL LUIZ DE NEGREIROS**, PIS/PASEP 17024419707, CPF 130.683.503-87, matrícula nº 056949-6, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.640,76 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....147,86
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.640,76



EM:13.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1756/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SANDRA MARIA MACÊDO DANTAS SALES**, PIS/PASEP 17022197618, CPF 217.546.243-91, matrícula nº 057571-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.738,61 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....147,86
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.738,61

EM:22.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1326/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALCILENE DE HOLANDA CABRAL**, PIS/PASEP 18007092566, CPF 292.718.004-00, matrícula nº 074118-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.545,79 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....52,89
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.545,79

EM:24.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1827/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JEANE RODRIGUES DE ARAÚJO PEREIRA**, PIS/PASEP 12110871220, CPF 397.887.093-20, matrícula nº 068463-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.711,70 (DOIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....120,95
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.711,70

EM:14.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1728/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA SOLANGE CHAGAS FERREIRA**, PIS/PASEP 17035752615, CPF 261.844.433-72, matrícula nº 075293-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.511,84 (DOIS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.439,06
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....72,78
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.511,84

EM:11.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1712/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZILDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17022202301, CPF 200.026.613-49, matrícula nº 055517-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.727,72 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.727,72

EM:11.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1705/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SORAYA MARIA DE ALENCAR BEZERRA**, PIS/PASEP 17035745899, CPF 300.558.223-04, matrícula nº 075465-0, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.353,32 (MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....1.295,38
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....57,94
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..1.353,32



EM-25.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1838/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DE CASTRO MENEZES**, PIS/PASEP 17019468479, CPF 161.019.603-15, matrícula nº 056708-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.189,44 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.053,83
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....135,61
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.189,44

EM-25.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1835/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUCIMAR LOPES**, PIS/PASEP 17026417108, CPF 274.628.893-15, matrícula nº 074873-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.685,38 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.685,38

EM-11.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1709/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IZAURA MARIA MENDES DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17033713639, CPF 227.043.963-53, matrícula nº 074058-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.732,69 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.732,69

EM-25.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1834/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EVANILDE DE AZEVEDO AGUIAR**, PIS/PASEP 10222214209, CPF 130.529.343-68, matrícula nº 051722-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.679,21 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....186,31
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.679,21

EM-13.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1724/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA SUELY SENA PINHO DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17018462329, CPF 183.808.833-49, matrícula nº 069386-3, ocupante do cargo de **Supervisor Pedagógico 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.879,53 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....103,89
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.879,53

EM-10.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1709/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LINDALVA MOREIRA RÊIS BORGES DA SILVA**, PIS/PASEP 17044424668, CPF 217.161.883-34, matrícula nº 073924-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.577,09 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....84,19
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.577,09

EM:10.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1482/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELENICE HOLANDA LUZ**, PIS/PASEP 17026411908, CPF 198.787.023-91, matrícula nº 072902-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.459,55 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.459,55

EM:21.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1563/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOANA DE SOUSA SILVA**, PIS/PASEP 17035752925, CPF 186.151.203-15, matrícula nº 073663-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.872,95 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....97,31
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.872,95

EM:10.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1681/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GERALDO JOÃO DE DEUS**, PIS/PASEP 17004588104, CPF 060.994.673-00, matrícula nº 050773-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.923,50 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....147,86
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.923,50

EM:20.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1778/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA MARTINS GOMES**, PIS/PASEP 17041337527, CPF 151.074.423-15, matrícula nº 073917-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.677,63 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....86,88
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.677,63

EM:01.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1706/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LIDIA DIAS DOS PASSOS**, PIS/PASEP 17010287994, CPF 201.199.253-20, matrícula nº 072922-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.418,13 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....86,78
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.418,13

EM:07.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1483/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AURINEIDE SAMPAIO DA SILVA SALES**, PIS/PASEP 17020858625, CPF 230.934.393-53, matrícula nº 057531-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.580,65 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.399/14.	R\$.....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.580,65

EM:13.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1514/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRENE DE JESUS SANTOS OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17031131241, CPF 298.087.663-15, matrícula nº 072178-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.676,22 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.676,22



EM:29.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1405/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17024463161, CPF 227.929.883-04, matrícula nº 074156-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.621,10 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.621,10

EM:20.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1553/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA PIRES DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 17049909740, CPF 296.578.143-91, matrícula nº 066421-9, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.350,58 (MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....1.295,38
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....55,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.350,58

EM:19.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1731/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CATIA ADRIANA RAMOS DE QUEIROS**, PIS/PASEP 17011787443, CPF 200.107.963-04, matrícula nº 071395-3, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.221,24 (MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....1.165,67
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....55,57
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.221,24

EM:13.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1503/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA DE CÁSSIA ROCHA**, PIS/PASEP 17035755347, CPF 330.272.423-34, matrícula nº 076309-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.258,76 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.171,01
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.258,76

EM:24.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1816/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DULCE RIBEIRO DA SILVA**, PIS/PASEP 10770093261, CPF 181.252.803-59, matrícula nº 052348-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.416,01 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....84,66
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.416,01

EM:14.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1734/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GLAUCIDÉA SOUSA QUIRINO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10114524707, CPF 152.649.553-87, matrícula nº 062361-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.154,84 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.024,52
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....130,32
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.154,84

EM:20.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1825/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CACILDA DE ARAÚJO MENDES**, PIS/PASEP 17046508893, CPF 152.488.013-20, matrícula nº 077799-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.799,49 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.714,02
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.799,49

EM:14.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1740/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA PIEDADE LAGES DA SILVA**, PIS/PASEP 17026417531, CPF 349.235.003-87, matrícula nº 076312-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.459,55 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.459,55

EM:10.11.14
PORTARIA Nº 21.000-1685/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ESTELITA DA SILVA**, PIS/PASEP 17003167431, CPF 259.916.713-20, matrícula nº 051993-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.558,80 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.439,06
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....119,74
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.558,80

EM:10.11.14
PORTARIA Nº 21.000-1688/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**, PIS/PASEP 10120956958, CPF 181.531.273-49, matrícula nº 054490-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.629,87 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.629,87

EM:01.10.14
PORTARIA Nº 21.000-1444/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO CARVALHO VERAS**, PIS/PASEP 10602651694, CPF 150.366.853-34, matrícula nº 072415-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.038,77 (DOIS MIL, TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...1.965,99
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....72,78
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.038,77

EM:29.10.14
PORTARIA Nº 21.000-1591/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AVELINA ROSA MELO PORTELA**, PIS/PASEP 17033714465, CPF 240.918.123-68, matrícula nº 076955-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.859,83 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....84,19
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.859,83

EM:15.10.14
PORTARIA Nº 21.000-1491/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, PIS/PASEP 17024439155, CPF 233.051.693-20, matrícula nº 072411-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.724,30 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....133,55
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.724,30

EM:13.11.14
PORTARIA Nº 21.000-1647/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA**, PIS/PASEP 17018437901, CPF 066.724.183-34, matrícula nº 065330-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 808,93 (OITOCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....64,93
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$808,93

EM:11.11.14
PORTARIA Nº 21.000-1699/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO JOSÉ ALVES**, PIS/PASEP 17020828106, CPF 204.342.783-00, matrícula nº 050834-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 801,60 (OITOCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$801,60

EM:11.11.14
PORTARIA Nº 21.000-1674/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA LUCIA COELHO BORGES GOMES**, PIS/PASEP 10888485880, CPF 479.329.963-68, matrícula nº 071050-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 839,91 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/14.	R\$.....803,91
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$839,91



EM-23.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1571/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DE FÁTIMA COELHO**, PIS/PASEP 17003165927, CPF 239.992.093-72, matrícula nº 061362-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.136,36 (MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....1.077,32
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....59,04
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..1.136,36

EM-29.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1607/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PAULA ÂNGELA DE LIRA CARVALHO**, PIS/PASEP 17024442792, CPF 273.242.733-00, matrícula nº 069475-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.069,22 (MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....1.026,02
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..1.069,22

EM-28.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1545/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **RAIMUNDA RODRIGUES DE CASTRO**, PIS/PASEP 17014950671, CPF 199.264.213-34, matrícula nº 038167-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 809,95 (OITOCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescida pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....774,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....35,95
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$809,95

EM-04.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1658/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17024452283, CPF 278.051.073-00, matrícula nº 050736-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 801,64 (OITOCENTOS E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....62,64
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$801,64

EM-06.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1634/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA MEDRADO BARBOSA**, PIS/PASEP 17022198584, CPF 350.560.453-49, matrícula nº 084677-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 782,20 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$782,20

EM-07.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1632/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **INÁCIA MARIA DE ABREU**, PIS/PASEP 17004722897, CPF 138.473.413-91, matrícula nº 076117-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 896,40 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....859,40
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....37,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$896,40

EM-28.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1655/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **NEUSA VIEIRA DE FRANÇA**, PIS/PASEP 17018440937, CPF 244.361.943-53, matrícula nº 043140-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 793,99 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescida pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....764,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....29,99
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$793,99

EM-13.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1697/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NEIDE MARIA VIRIATO DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 17030956603, CPF 274.993.163-00, matrícula nº 058420-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SI", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.540,32 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.439,06
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....101,26
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$2.540,32



EM:11.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1711/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALAISE RIBEIRO DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17038828698, CPF 231.225.603-72, matrícula nº 072791-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 782,20 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$782,20

EM:14.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1728/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA ISMÊNIA ARAÚJO SOUSA**, PIS/PASEP 17041336652, CPF 337.716.503-72, matrícula nº 075458-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.676,22 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.676,22

EM:11.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1716/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZENEIBE WAQUIM**, PIS/PASEP 10893067706, CPF 211.695.513-00, matrícula nº 007837-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 966,62 (NOVECINTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....930,62
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$966,62

EM:14.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1524/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA SERRATE FORTES SAMPAIO DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17024460839, CPF 184.448.653-20, matrícula nº 072903-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 929,51 (NOVECINTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....886,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$929,51

EM:03.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1646/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA TEIXEIRA**, PIS/PASEP 17024436385, CPF 182.020.473-15, matrícula nº 072885-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 782,20 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$782,20

EM:13.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1758/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DOS REMÉDIOS ALVES SANTOS**, PIS/PASEP 17038828353, CPF 245.222.443-04, matrícula nº 057521-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 789,40 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$789,40

EM:29.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1606/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ROSE-MARY FERREIRA LOPES**, PIS/PASEP 17003167644, CPF 183.507.043-49, matrícula nº 054569-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 944,51 (NOVECINTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....886,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....58,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$944,51

EM:07.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1481/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 17020832596, CPF 184.520.513-87, matrícula nº 047626-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 781,84 (SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....724,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....57,84
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$781,84



EM-13.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1759/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17060076652, CPF 631.301.493-68, matrícula nº 052283-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 882,40 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....827,80
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....54,60
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$882,40

EM-29.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1603/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GENESIA RÊGO DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 17026412637, CPF 387.097.913-53, matrícula nº 069205-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 782,20 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$782,20

EM-03.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1645/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10120924452, CPF 151.012.823-91, matrícula nº 060306-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 801,84 (OITOCENTOS E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....57,84
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$801,84

EM-13.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1757/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO AMPARO MATOS DE CASTRO**, PIS/PASEP 17020846503, CPF 151.210.703-49, matrícula nº 054118-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 859,10 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....801,50
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$859,10

EM-04.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1670/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO SOCORRO LEÃO IVO SOUSA**, PIS/PASEP 17015336497, CPF 160.920.073-04, matrícula nº 059377-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.433,52 (MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescida pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/13.	R\$....1.374,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....58,56
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.433,52

EM-07.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1636/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ARLINDO DE LIMA OLIVEIRA FILHO**, PIS/PASEP 10683101789, CPF 097.639.373-53, matrícula nº 067266-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.128,14 (MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pelo Art. 3º da Lei nº 6.339/13.	R\$....1.077,32
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....50,82
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.128,14

EM-30.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1341/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DE MOURA CARVALHO FEITOSA**, PIS/PASEP 17018441739, CPF 182.972.343-04, matrícula nº 042485-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 922,30 (NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescida pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....886,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....35,99
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$922,30

EM-11.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1659/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **DULCINEIA LIMA E SILVA COSTA**, PIS/PASEP 10114509422, CPF 138.825.383-68, matrícula nº 003983-7, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe II, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.719,90 (MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescida pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$....1.659,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....60,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.719,90

EM:24.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1348/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **PEDRO CELESTINO AZEVEDO**, PIS/PASEP 10066613865, CPF 034.951.163-20, matrícula nº 003587-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.207,98 (MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....1.131,18
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentado pelo Art. 1º da Lei nº 6.277/12.	R\$.....57,60
III - Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$19,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.207,98

EM:18.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1783/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PEDRO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, PIS/PASEP 10098104397, CPF 096.025.853-15, matrícula nº 022844-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "B", Padrão IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.117,70 (MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentado pelo Art. 4º da Lei nº 6.281/12.	R\$.....977,15
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com os Artigos 5º e 6º da Lei nº 5.591/06.	R\$.....20,75
III - VPNI, Vantagem Pessoal, de acordo com o Art. 7º da Lei nº 5.591/06.	R\$119,80
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.117,70

EM:06.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1476/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ORQUÍDEA DE JESUS OLIVEIRA LIMA**, PIS/PASEP 17014953263, CPF 133.119.563-20, matrícula nº 044992-0, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo - Farmacêutico, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 3.727,62 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$.....3.710,53
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....17,09
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...3.727,62

EM:03.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1589/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTONIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, PIS/PASEP 17003153244, CPF 097.602.453-53, matrícula nº 020866-3, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.048,50 (DOIS MIL, QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Urgência e Emergência e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$.....1.912,74
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....21,85
III - Gratificação de Plantão em Enfermaria de acordo com o Art. 25, inciso I da Lei nº 6.201/12.	R\$113,91
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.048,50

EM:30.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1368/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17003173903, CPF 138.151.133-34, matrícula nº 041289-9, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.922,20 (MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviço, será absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$.....1.900,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....21,24
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.922,20

EM:13.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1747/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LUZIA FERNANDES DA ROCHA**, PIS/PASEP 17014953654, CPF 211.575.373-91, matrícula nº 045242-4, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.904,73 (MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviço, será absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$.....1.889,53
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....15,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.904,73

EM:30.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1397/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA PAULINA SANTIAGO GUIMARÃES**, PIS/PASEP 10059050079, CPF 066.499.123-87, matrícula nº 020865-5, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.079,69 (DOIS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Urgência e Emergência e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$.....1.912,74
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....39,37
III - Gratificação e Urgência e Emergência, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 63/06.	R\$127,58
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.079,69

EM:30.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1839/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, PIS/PASEP 10052830877, CPF 048.089.593-72, matrícula nº 017762-8, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.044,92 (DOIS MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Plantão em Enfermaria e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$.....1.900,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....30,05
III - Gratificação de Plantão em Enfermaria de acordo com o Art. 1º da Lei nº 63/06.	R\$113,91
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.044,92



EM:18.09.14

PORTARIA Nº 21.000-1287/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ISAURA SOARES DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 10842880515, CPF 151.103.463-72, matrícula nº 019232-5, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão "B", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.886,82 (MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias, Gratificação DE Plantão em Enfermaria e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$....1.748,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....10,97
III - Gratificação de Urgência e Emergência de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06.	R\$ 127,58
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..1.886,82

EM:16.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1879/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EUCARIA MARIA TAVARES GOMES**, PIS/PASEP 17003130848, CPF 132.033.713-91, matrícula nº 061675-3, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.017,78 (TRÊS MIL, DEZESSETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....162,14
III - VPNI - Gratificação de Função Incorporada (DAI-6) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$ 80,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...3.017,78

EM:20.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1542/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA AUSAY ALMEIDA PACHÊCO**, PIS/PASEP 17003171595, CPF 134.016.453-15, matrícula nº 041232-5, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.905,92 (MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviço, será absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$....1.889,53
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....16,39
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..1.905,92

EM:07.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1690/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LUCIA MARIA DE MOURA SOUSA**, PIS/PASEP 17030943080, CPF 245.372.173-91, matrícula nº 042480-3, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente, Classe III, Padrão "C", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.770,29 (MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviço, será absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$....1.758,12
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....12,17
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..1.770,29

EM:09.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1857/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ALVES DE CARVALHO SILVA**, PIS/PASEP 17024417917, CPF 266.872.083-49, matrícula nº 073185-4, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe "B", Nível III, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.212,24 (DOIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.141,72
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....70,52
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.212,24

EM:26.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1806/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MELÂNIA MARIA SOUSA GOMES MUNIZ**, PIS/PASEP 17022209195, CPF 240.848.673-49, matrícula nº 068330-2, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.440,52 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....109,17
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.440,52

EM:11.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1876/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOCILDA ARAÚJO DINIZ DE FREITAS**, PIS/PASEP 10695352307, CPF 096.401.773-34, matrícula nº 072543-9, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe "A", Nível III, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.100,82 (DOIS MIL, CEM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$....2.024,52
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....76,30
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.100,82

EM:02.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1858/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **CONCEIÇÃO DE MARIA BARROS LEITE SANTOS**, PIS/PASEP 10075668448, CPF 372.514.223-87, matrícula nº 026418-X, ocupante do cargo de Agente de Administração Financeira, Classe "C", Referência 34, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, com os proventos de **R\$ 2.613,05 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6.	R\$....1.863,27
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6.	R\$.....250,17
III - URP - Decisão Judicial, de acordo com Agravo de Petição nº TRT - AV - 0143700-15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012.	R\$ 499,61
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.613,05

EM:04.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1862/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FÉLIX GRAMOS DA SILVA**, PIS/PASEP 10105611708, CPF 132.176.903-20, matrícula nº 022258-5, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II de Nível Médio, Classe "D", Referência II**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.940,78 (MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.399/13.	R\$...1.863,40
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com os Artigos 5º e 6º da Lei nº 5.591/06.	R\$.....38,98
III - VPNI - Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com a Lei Complementar nº 13/94.	R\$38,40
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.940,78

EM:28.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1585/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.668/10.950 (0,97) de R\$ 749,93), valor do benefício médio individual, a **IRACI DE ANDRADE MACÊDO**, PIS/PASEP 17024464125, CPF 319.149.183-04, matrícula nº 070437-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 727,43 (SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - 10.668/10.950 (0,97) de (R\$ 749,93) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09.	R\$.....727,43
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$727,43

EM:05.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1594/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.626/12.775 (0,83) de R\$ 746,09), valor do benefício médio individual, a **PAULO MARQUES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 12117421735, CPF 260.710.963-91, matrícula nº 073851-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 619,25 (SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - 10.626/12.775 (0,83) de (R\$ 746,09) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09.	R\$.....619,25
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$619,25

EM:13.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1630/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.751/12.775 (0,76) de R\$ 730,67), valor do benefício médio individual, a **RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17051507107, CPF 156.534.553-34, matrícula nº 077720-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 555,30 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o inciso VII, do Art. 7º, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - 9.751/12.775 (0,76) de (R\$ 730,67) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09.	R\$.....555,30
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$555,30

EM:10.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1148/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.915/10.950 (0,90) de R\$ 746,86), valor do benefício médio individual, a **FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA SANTOS BISPO**, PIS/PASEP 17060061663, CPF 348.084.853-20, matrícula nº 092666-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 672,17 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - 9.915/10.950 (0,90) de (R\$ 746,86) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09.	R\$.....672,17
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$672,17

EM:04.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1593/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.864/10.950 (0,90) de R\$ 737,70), valor do benefício médio individual, a **MARIA HELENA DA SILVA CARVALHO**, PIS/PASEP 17054183442, CPF 099.009.003-59, matrícula nº 077660-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 663,93 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - 9.864/10.950 (0,90) de (R\$ 737,70) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09.	R\$.....663,93
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$663,93

EM:13.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1752/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.579/10.950 (0,96) de R\$ 751,34), valor do benefício médio individual, a **MARIA DO SOCORRO MARIM DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17035752526, CPF 350.135.593-91, matrícula nº 070637-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 721,28 (SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o inciso VII, do Art. 7º, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - 10.579/10.950 (0,96) de (R\$ 751,34) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09.	R\$.....721,28
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$721,28

EM:29.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1608/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (11.706/12.775 (0,91) de R\$ 744,00), valor do benefício médio individual, a **JOEL LOPES DA SILVA FILHO**, PIS/PASEP 17020854549, CPF 306.956.603-06, matrícula nº 057627-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 677,04 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - 11.706/12.775 (0,91) de (R\$ 744,00) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09.	R\$.....677,04
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$677,04



EM-11.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1486/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17003107013, CPF 077.135.173-91, matrícula nº 041775-X, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.274,29 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

Fica revogado, conforme o Art. 10 da Lei nº 6.410/2013, a parcela GIA-METAS, concedido pelo Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, acrescentada pelo Art. 2º, inciso II, da Lei nº 6.410/13, tendo o vencimento absorvido a citada parcela no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13.	R\$.....5.012,54
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Gratificação de Incremento da Arrecadação - GIA - de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de outubro/2014).	R\$.....261,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...5.274,29

EM-05.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1596/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.514/12.775 (0,82) de R\$ 747,14), valor do benefício médio individual, a **FRANCISCO DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 17026408966, CPF 260.049.173-20, matrícula nº 073898-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 612,65 (SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 10.514/12.775 (0,82) de (R\$ 747,14) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09.	R\$.....612,65
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$612,65

EM-13.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1750/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.210/10.950 (0,93) de R\$ 748,83), valor do benefício médio individual, a **MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17030974105, CPF 350.076.803-20, matrícula nº 060301-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 696,41 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o inciso VII, do Art. 7º, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 10.210/10.950 (0,93) de R\$ 748,83) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09.	R\$.....696,41
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$696,41

Of. 128

EM-10.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1698/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ANTONIA BONFIM MAGALHÃES**, PIS/PASEP 17041335206, CPF 260.704.803-68, matrícula nº 074208-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.419,10 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.419,10

EM-13.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1703/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANGELO LOPES SOBRINHO**, PIS/PASEP 10619574671, CPF 200.792.063-87, matrícula nº 056529-6, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe "A", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.047,79 (MIL, QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....982,99
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....64,80
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.047,79

EM-25.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1837/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JULIA DE SOUSA LIMA COSTA**, PIS/PASEP 17024460243, CPF 274.198.513-87, matrícula nº 074428-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.678,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.678,50

EM-20.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1555/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GILMAR DIAS FREITAS**, PIS/PASEP 17020849766, CPF 184.931.143-91, matrícula nº 052080-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.912,61 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.912,61



EM:27.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1822/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ILDIMAR DA CUNHA**, PIS/PASEP 17030975098, CPF 200.685.903-00, matrícula nº 075494-3, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.580,65 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.580,65

EM:28.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1653/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LAURIMAR ALENCAR DE ALMEIDA SOARES**, PIS/PASEP 17026437273, CPF 286.961.233-87, matrícula nº 071448-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.872,95 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....97,31
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.872,95

EM:29.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1612/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **INESITA ARÃO PEREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17020805378, CPF 227.312.533-04, matrícula nº 056692-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.478,68 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.400/13.	R\$...2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....147,33
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.478,68

EM:27.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1601/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDNA GOMES PEREIRA**, PIS/PASEP 17002504000, CPF 105.936.163-91, matrícula nº 091265-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.869,01 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....93,37
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.869,01

EM:24.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1831/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA MARLENE DE SOUSA ABREU**, PIS/PASEP 10693771671, CPF 470.398.173-49, matrícula nº 076212-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.668,33 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....77,58
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.668,33

EM:10.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1680/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO OZANAR DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17035755681, CPF 328.128.763-87, matrícula nº 069598-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.872,95 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....97,31
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.872,95

EM:10.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1701/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO DE SALES DA SILVA**, PIS/PASEP 10098942473, CPF 099.831.983-04, matrícula nº 072564-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.126,61 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.053,83
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....72,78
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.126,61

EM:13.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1733/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA HELENA DE ALMEIDA LIMA**, PIS/PASEP 18005495671, CPF 215.782.143-00, matrícula nº 071195-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.876,57 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....100,93
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.876,57



Diário Oficial

EM:28.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1548/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NAILDE SANTOS QUARESMA TELES**, PIS/PASEP 17024446615, CPF 273.803.603-10, matrícula nº 070303-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.688,06 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....97,31
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.688,06

EM:03.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1624/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EURITA SOUSA DE MORAIS**, PIS/PASEP 10888485732, CPF 181.221.243-72, matrícula nº 057623-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.629,87 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.629,87

EM:27.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1803/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSILDA MARIA FELIPE DA SILVA**, PIS/PASEP 17030958932, CPF 350.144.583-00, matrícula nº 076895-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.863,39 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.863,39

EM:12.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1877/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESA BENVINDO DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 12159378692, CPF 240.595.603-91, matrícula nº 075018-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.299,21 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.171,01
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.299,21

EM:10.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1700/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSARIO IZIDORIO DA SILVA**, PIS/PASEP 12093632545, CPF 045.764.888-05, matrícula nº 077409-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.663,53 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....72,78
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.663,53

EM:21.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1787/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO COSTA REIS**, PIS/PASEP 17024437721, CPF 342.051.443-34, matrícula nº 073160-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.729,64 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....138,89
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.729,64

EM:10.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1490/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10893007673, CPF 261.716.433-00, matrícula nº 071389-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.863,39 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.863,39

EM:25.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1840/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS REMÉDIOS BATISTA BARROS**, PIS/PASEP 17024439880, CPF 233.350.923-68, matrícula nº 072296-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.724,30 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescida pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....133,55
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.724,30

EM:10.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1691/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CELSA GONÇALVES HONÓRIO**, PIS/PASEP 10120952324, CPF 183.433.093-91, matrícula nº 055161-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.939,58 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....163,94
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.939,58

EM:09.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1695/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **WALDIVA SOARES SARAIVA VIEIRA**, PIS/PASEP 17004735298, CPF 240.753.373-91, matrícula nº 075684-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.717,70 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....126,95
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.717,70

EM:10.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1682/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIZETE PAZ DE SOUSA**, PIS/PASEP 17024450280, CPF 241.201.033-15, matrícula nº 072517-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.870,27 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.870,27

EM:04.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1865/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17020811300, CPF 462.493.463-68, matrícula nº 062113-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.717,66 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....126,91
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.717,66

EM:13.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1754/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE SOUSA BARROS**, PIS/PASEP 10678699590, CPF 183.516.463-34, matrícula nº 057473-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.721,07 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....130,32
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.721,07

EM:27.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1773/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GERCINO TEIXEIRA DE SÁ**, PIS/PASEP 17020797693, CPF 217.032.213-20, matrícula nº 054637-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.184,15 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.053,83
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....130,32
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.184,15

EM:13.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1657/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MOURA**, PIS/PASEP 17024440056, CPF 227.311.133-91, matrícula nº 072513-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.723,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....132,25
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.723,00

EM:25.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1833/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO CEU DAMASCENO SÉRVIO**, PIS/PASEP 17035747549, CPF 132.632.263-04, matrícula nº 071211-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.674,10 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$...2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....83,35
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.674,10



EM-11.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1707/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRAN BORGES DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 17020850683, CPF 226.455.433-91, matrícula nº 068301-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.585,03 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.439,06
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....145,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.585,03

EM-01.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1856/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA GUIMARÃES OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17035743055, CPF 305.762.103-15, matrícula nº 076911-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.419,10 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.419,10

EM-27.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1804/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EDUARDA ALVES DE SANTANA**, PIS/PASEP 17003116535, CPF 186.099.293-53, matrícula nº 106614-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.590,75 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.590,75

EM-14.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1727/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA PINHEIRO**, PIS/PASEP 17026412262, CPF 228.136.163-20, matrícula nº 073954-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.863,39 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.863,39

EM-16.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1881/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LAURA BORGES DOS SANTOS SILVA**, PIS/PASEP 17013566622, CPF 246.972.733-20, matrícula nº 075440-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.580,65 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.580,65

EM-14.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1767/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARISE PEREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17026417515, CPF 227.921.633-72, matrícula nº 072534-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.258,76 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.171,01
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.258,76

EM-13.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1751/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIENE MARIA COSTA VIEIRA**, PIS/PASEP 17035742482, CPF 306.100.103-44, matrícula nº 071326-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.587,53 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.587,53

EM-11.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1429/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO**, PIS/PASEP 17037748410, CPF 286.630.123-49, matrícula nº 072162-0, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.450,17 (MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....1.387,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....62,35
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.450,17

EM:26.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1777/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IÊDA SIMONE LEITE REIS DE MIRANDA**, PIS/PASEP 12318074803, CPF 372.783.123-53, matrícula nº 063126-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.685,38 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$2.685,38

EM:21.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1788/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NEIDE MOURA PINHEIRO CALDEIRA**, PIS/PASEP 17026417388, CPF 262.032.273-15, matrícula nº 073871-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.576,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14.	R\$.....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....83,35
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$2.576,25

EM:07.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1639/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS FERRO FERREIRA**, PIS/PASEP 17024464613, CPF 239.392.143-53, matrícula nº 073186-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 792,00 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....48,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$792,00

EM:07.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1641/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17020841714, CPF 181.071.843-00, matrícula nº 048397-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 801,60 (OITOCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$801,60

EM:14.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1763/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANA LÚCIA DE SAMPAIO MEDEIROS LUSTOSA**, PIS/PASEP 10888532307, CPF 182.859.613-20, matrícula nº 077464-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.411,26 (MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/13.	R\$....1.374,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.411,26

EM:05.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1872/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIO AUGUSTO LUSTOSA**, PIS/PASEP 10105666251, CPF 130.453.423-53, matrícula nº 027482-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, com os proventos de **R\$ 1.130,75 (MIL, CENTO E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....977,15
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/04.	R\$.....57,60
III - VPNI - Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com o Art. 56 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$96,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.130,75

EM:11.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1654/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA SANTOS**, PIS/PASEP 17014948197, CPF 150.689.603-06, matrícula nº 038257-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 779,97 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....35,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$779,97

EM:12.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1736/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BÁRBARA MARIA DE OLIVEIRA AGUIAR**, PIS/PASEP 17018462655, CPF 349.757.053-20, matrícula nº 069646-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 782,20 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$782,20



EM-24.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1739/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ZULEIDE BORGES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17024444094, CPF 307.198.013-20, matrícula nº 069600-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 785,80 (SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....46,80
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$785,80

EM-06.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1633/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BENEDITA GOMES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17024444841, CPF 239.466.283-20, matrícula nº 069426-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 782,20 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$782,20

EM-18.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1720/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ENILDE LISBÔA DE FREITAS**, PIS/PASEP 17003202547, CPF 713.061.533-87, matrícula nº 045342-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 774,95 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....35,95
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$774,95

EM-11.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1600/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **RAQUEL MARIA ALVES**, PIS/PASEP 17024426509, CPF 246.551.633-72, matrícula nº 040588-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 788,99 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....759,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....29,99
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$788,99

EM-10.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1704/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDUVIGEM DA CONCEIÇÃO LIMA E SILVA**, PIS/PASEP 17033714376, CPF 239.926.463-00, matrícula nº 073233-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 782,20 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$782,20

EM-24.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1815/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CREUZA MARTINS**, PIS/PASEP 17013569826, CPF 274.817.863-72, matrícula nº 073000-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 818,50 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....775,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$818,50

EM-13.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1715/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTANA VELOSO**, PIS/PASEP 17045538179, CPF 319.929.193-72, matrícula nº 042910-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 772,00 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13.	R\$.....724,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....48,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$772,00

EM-20.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1802/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO**, PIS/PASEP 17038828523, CPF 227.202.003-87, matrícula nº 069640-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.069,76 (MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/13.	R\$....1.026,02
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,74
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.069,76

EM:11.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1686/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA DE FRANÇA FERREIRA**, PIS/PASEP 17026412343, CPF 227.054.303-34, matrícula nº 072358-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 918,20 (NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....875,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$918,20

EM:28.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1581/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JESUITA DA SILVA MOURA**, PIS/PASEP 17026408613, CPF 349.319.883-34, matrícula nº 069677-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 822,37 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....775,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....47,07
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$822,37

EM:14.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1761/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AUGUSTA PEREIRA**, PIS/PASEP 17020809411, CPF 226.235.153-87, matrícula nº 068371-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 789,71 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....50,71
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$789,71

EM:11.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1611/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA ISABEL ALVES GRAMOSA**, PIS/PASEP 17024427556, CPF 246.551.393-15, matrícula nº 040617-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 788,99 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....759,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....29,99
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$788,99

EM:29.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1590/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17019447099, CPF 229.210.283-87, matrícula nº 045249-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 763,99 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14.	R\$.....734,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....29,99
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$763,99

EM:20.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1558/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA RODRIGUES CORREIA E SILVA**, PIS/PASEP 17003200358, CPF 206.722.923-00, matrícula nº 045227-X, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.907,74 (MIL, NOVECIENTOS E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviço, será absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$.....1.889,53
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....18,21
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.907,74

EM:29.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1586/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARILIA OSORIO DE SOUSA**, PIS/PASEP 10725611518, CPF 047.564.443-34, matrícula nº 044274-7, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.059,50 (DOIS MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Urgência e Emergência e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$.....1.900,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....21,85
III - Gratificação de Urgência e Emergência de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 63/06.	R\$136,69
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...2.059,50

EM:30.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1652/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ALGARINA MARIA VIANA DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17019448869, CPF 133.196.633-72, matrícula nº 035966-1, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.981,75 (MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei nº 6.201/12, referente a parcela remuneratória Adicional por Tempo de Serviço, será absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$.....1.966,55
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....15,20
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...1.981,75



EM-31.10.14

PORTARIA Nº 21.000-1885/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA GOMES NERY DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10776080641, CPF 096.920.533-34, matrícula nº 036561-X, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Médio, Cargo - Técnico de Enfermagem, Classe III, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.000,86 (DOIS MIL E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, referente as parcelas remuneratórias Gratificação de Plantão em Enfermaria e Adicional por Tempo de Serviço, serão absorvidas de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessarão os reajustes.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/2012.	R\$.....1.981,72
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....19,14
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..2.000,86

EM-10.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1661/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/20013, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (12.540/12.775 (0,98) de R\$ 783,20), a **ROMUALDO DUARTE DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17003138369, CPF 182.043.333-15, matrícula nº 061174-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 767,53 (SETECENTOS E SESSENTA E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 12.540/12.775 (0,98) de (R\$ 783,20) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09.	R\$.....767,53
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$767,53

EM-10.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1873/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LAURA ROSA MARQUES COSTA DA SILVA**, PIS/PASEP 10114521759, CPF 133.433.273-87, matrícula nº 005593-0, ocupante do cargo de **Procurador Autárquico, 1ª Classe**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Piauí - DER, com os proventos de **R\$ 9.126,00 (NOVE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 114/2008, acrescentado pelo Art. 6º da Lei nº 6.399/13.	R\$....9.066,40
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Gratificação de Função Incorporada (DAI-7) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$.....57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..9.126,00

EM-25.09.14

PORTARIA Nº 21.000-978/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/013, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (11.930/12.775 (0,93) de R\$ 805,34), a **MANOEL ANSELMO RIBEIRO DA SILVA**, PIS/PASEP 10733978727, CPF 132.207.563-87, matrícula nº 038913-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 748,96 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 11.930/12.775 (0,93) de (R\$ 805,34) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09.	R\$.....748,96
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$748,96

EM-05.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1595/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/13, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.640/10.950 (0,88) de R\$ 740,79), a **CEZARINA LEITE DA SILVA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17047317668, CPF 397.798.073-49, matrícula nº 064649-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 651,89 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.640/10.950 (0,88) de (R\$ 740,79) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09.	R\$.....651,89
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$651,89

EM-05.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1592/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/013, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (11.007/12.775 (0,86) de R\$ 744,17), a **JORGE FERREIRA DE SENA**, PIS/PASEP 17051506879, CPF 463.029.303-59, matrícula nº 073134-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 639,98 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 11.007/12.775 (0,86) de (R\$ 744,17) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09.	R\$.....639,98
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$639,98

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM-19.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1884/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DOS REMÉDIOS LIMA DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17003169795, CPF 151.386.663-04, matrícula nº 009057-3, ocupante do cargo de **Perito Criminal, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 9.069,61 (NOVE MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13.	R\$....8.071,61
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - VPNI - Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 46, inciso II da Lei Complementar nº 37/04.	R\$.....800,00
III - VPNI - Gratificação de Função Incorporada (DAS-3) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94.	R\$198,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...9.069,61

EM-17.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1880/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea "a" da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **ANTONIO FRANCISCO NUNES**, PIS/PASEP 10856847752, CPF 133.721.733-68, matrícula nº 009176-6, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.105,62 (TRÊS MIL, CENTO E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	R\$....3.105,62
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...3.105,62

EM:16.12.14

PORTARIA Nº 21.000-096/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/013, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.523/12.775 (0,74) de R\$ 748,94), a **DIONÍZIO VIRGINIO DE BRITO**, PIS/PASEP 17028977488, CPF 296.046.483-49, matrícula nº 077448-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 554,21 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o inciso VII, do Art. 7º, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.523/12.775 (0,74) de (R\$ 748,94) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09.	R\$.....554,21
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$554,21

EM:03.11.14

PORTARIA Nº 21.000-1644/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/13, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.754/12.775 (0,76) de R\$ 779,74), a **FRANCISCO EUGENIO DA ROCHA**, PIS/PASEP 12159457010, CPF 328.151.073-68, matrícula nº 066294-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 592,60 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - 9.754/12.775 (0,76) de (R\$ 779,74) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N. Nº 02/09.	R\$.....592,60
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$592,60

EM:04.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1813/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE CARVALHO**, PIS/PASEP 10236394816, CPF 047.730.803-10, matrícula nº 009311-4, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 4.519,31 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13.	R\$...4.419,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - VPNI - Gratificação por curso de polícia de acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 41, inciso II da Lei Complementar nº 37/04.	R\$.....100,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...4.519,31

EM:04.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1863/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **VALMIR NOGUEIRA DE SOUSA**, PIS/PASEP 10105608782, CPF 059.996.931-87, matrícula nº 045188-6, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.274,29 (CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13.	R\$....5.012,54
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Gratificação de Incremento da Arrecadação - GIA - de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de outubro/2014).	R\$.....261,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$...5.274,29

EM:23.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1886/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LUIZ CAVALCANTE E MENEZES**, PIS/PASEP 10678637544, CPF 082.287.524-15, matrícula nº 167011-5, ocupante do cargo de **Médico, Plantão Presencial, 24 horas semanais, Classe III, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 13.321,72 (TREZE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 090/2007, acrescentado pelo Art. 1º da Lei nº 6.277/2012.	R\$..13.321,72
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$ 13.321,72

EM:23.12.14

PORTARIA Nº 21.000-1887/2014 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA LUCILENE DE ARAÚJO NOGUEIRA**, PIS/PASEP 17020819263, CPF 349.223.853-04, matrícula nº 067697-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.077,68 (MIL, SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
I - Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.577/14.	R\$....1.026,02
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)	
II - Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.	R\$.....51,66
PROVENTOS A ATRIBUIR:	R\$..1.077,68

Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE/ADM Nº 0001/2015

Teresina (PI), 12 de janeiro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR **Ronald de Moura e Silva**, CPF nº **733.824.003-56**, para responder interinamente pela Superintendência de Gestão desta SEDUC, até ulterior deliberação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2015.

Helder Sousa Jacobina
Secretário Estadual de Educação

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA/GSJ/Nº 01/2015 - Teresina, 07 de Janeiro de 2015.

ASECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR interinamente o servidor, **DENIO FARIAS MARINHO**, Matrícula nº 104.821-0, para assumir o cargo de Gerente da Casa de Custódia "Prof. José Ribamar Leite".

Art. 2º - DESIGNAR interinamente o servidor, **LUIS TORQUATO OLIVEIRA NETO**, Matrícula nº 258.257-X, para assumir o cargo de Gerente Adjunto da Casa de Custódia "Prof. José Ribamar Leite".

Art. 3º - Os servidores designados nesta terão que fazer um levantamento patrimonial das Penitenciárias as quais gerem e encaminhar relatório para o Secretário de Estado da Justiça.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência até 30 de janeiro de 2015, salvo ulterior deliberação, podendo ser prorrogada caso seja conveniente para a Administração.

Art. 5º - Determinar que esta portaria entre em vigor, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 07 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 02/2015 - Teresina, 07 de Janeiro de 2015.

ASECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR interinamente a servidora, **SAMARA FERNANDA COSTA LIMA**, Matrícula nº 207.205-0, para assumir o cargo de Gerente do Hospital Penitenciário Valter Alencar.

Art. 2º - A servidora designada nesta terá que fazer um levantamento patrimonial da Penitenciária a qual gere e encaminhar relatório para o Secretário de Estado da Justiça.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 30 de janeiro de 2015, salvo ulterior deliberação, podendo ser prorrogada caso seja conveniente para a Administração.

Art. 4º - Determinar que esta portaria entre em vigor, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 07 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 03/2015 - Teresina, 07 de Janeiro de 2015.

ASECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR interinamente o servidor, **TOMÉ SOARES DA COSTA NETO**, Matrícula nº 092356-7, para assumir o cargo de Gerente da Penitenciária Regional de Esperantina/PI "Luiz Gonzaga Rebelo".

Art. 2º - O servidor designado nesta terá que fazer um levantamento patrimonial da Penitenciária a qual gere e encaminhar relatório para o Secretário de Estado da Justiça.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 30 de janeiro de 2015, salvo ulterior deliberação, podendo ser prorrogada caso seja conveniente para a Administração.

Art. 4º - Determinar que esta portaria entre em vigor, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 07 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 04/2015 - Teresina, 07 de Janeiro de 2015.

ASECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR interinamente a servidora, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO GODINHO ROCHA**, Matrícula nº 030.565-X, para assumir o cargo de Gerente da Penitenciária Feminina de Teresina.

Art. 2º - A servidora designada nesta terá que fazer um levantamento patrimonial da Penitenciária a qual gere e encaminhar relatório para o Secretário de Estado da Justiça.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 30 de janeiro de 2015, salvo ulterior deliberação, podendo ser prorrogada caso seja conveniente para a Administração.

Art. 4º - Determinar que esta portaria entre em vigor, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 07 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 05/2015 - Teresina, 07 de Janeiro de 2015.

ASECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR interinamente o servidor, **ADALTO DE MOURA LOPES**, para assumir o cargo de Gerente da Penitenciária Regional de Bom Jesus/PI.

Art. 2º - DESIGNAR interinamente o servidor, **WALTER LINALVES SARAIVA**, Matrícula nº 124193-1, para assumir o cargo de Gerente Adjunto da Penitenciária Regional de Bom Jesus/PI.

Art. 3º - Os servidores designados nesta terão que fazer um levantamento patrimonial das Penitenciárias as quais gerem e encaminhar relatório para o Secretário de Estado da Justiça.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência até 30 de janeiro de 2015, salvo ulterior deliberação, podendo ser prorrogada caso seja conveniente para a Administração.

Art. 5º - Determinar que esta portaria entre em vigor, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 07 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 06/2015 - Teresina, 07 de Janeiro de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR interinamente o servidor, **EDUARDO ALVES FERREIRA**, Matrícula nº 086.680-6, para assumir o cargo de Gerente da Penitenciária Mista de Parnaíba/PI.

Art. 2º - DESIGNAR interinamente o servidor, **LAURO ANTONIO DO SANTO**, Matrícula nº 285.390-6, para assumir o cargo de Gerente Adjunto da Penitenciária Mista de Parnaíba/PI.

Art. 3º - Os servidores designados nesta terão que fazer um levantamento patrimonial das Penitenciárias as quais gerem e encaminhar relatório para o Secretário de Estado da Justiça.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência até 30 de janeiro de 2015, salvo ulterior deliberação, podendo ser prorrogada caso seja conveniente para Administração.

Art. 5º - Determinar que esta portaria entre em vigor, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 07 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 07/2015 - Teresina, 07 de Janeiro de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR interinamente o servidor, **JOSÉ MARIA FRAZÃO NETO**, Matrícula nº 108759-2, para assumir o cargo de gerente da Penitenciária "Irmão Guido".

Art. 2º - DESIGNAR interinamente o servidor, **REGINALDO COUTINHO CARVALHO**, Matrícula nº 030.402-6, para assumir o cargo de Gerente Adjunto da Penitenciária "Irmão Guido".

Art. 3º - Os servidores designados nesta terão que fazer um levantamento patrimonial das Penitenciárias as quais gerem e encaminhar relatório para o Secretário de Estado da Justiça.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência até 30 de janeiro de 2015, salvo ulterior deliberação, podendo ser prorrogada caso seja conveniente para Administração.

Art. 5º - Determinar que esta portaria entre em vigor, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 07 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 08/2015 - Teresina, 07 de Janeiro de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR interinamente o servidor, **WELLINGTON RODRIGUES SILVA**, Matrícula nº 030.301-1, para assumir o cargo de Gerente da Casa de Albergados de Teresina.

Art. 2º - O servidor designado nesta terá que fazer um levantamento patrimonial da Penitenciária a qual gere e encaminhar relatório para o Secretário de Estado da Justiça.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 30 de janeiro de 2015, salvo ulterior deliberação, podendo ser prorrogada caso seja conveniente para Administração.

Art. 4º - Determinar que esta portaria entre em vigor, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 07 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 09/2015 - Teresina, 07 de Janeiro de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR interinamente o servidor, **SINVAL HIPÓLITO GONZAGA**, Matrícula nº 089.422-2, para assumir o cargo de gerente da Penitenciária Regional de Picos/PI "José de Deus Barros".

Art. 2º - DESIGNAR interinamente o servidor, **HEMERSON BARBOSA DE CARVALHO**, Matrícula nº 124.142-7, para assumir o cargo de Gerente Adjunto da Penitenciária Regional de Picos/PI "José de Deus Barros".

Art. 3º - Os servidores designados nesta terão que fazer um levantamento patrimonial das Penitenciárias as quais gerem e encaminhar relatório para o Secretário de Estado da Justiça.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência até 30 de janeiro de 2015, salvo ulterior deliberação, podendo ser prorrogada caso seja conveniente para Administração.

Art. 5º - Determinar que esta portaria entre em vigor, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 07 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 10/2015 - Teresina, 07 de Janeiro de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR interinamente o servidor, **ISAÚ DE SOUSA MOURA**, Matrícula nº 113.888-0, para assumir o cargo de Gerente da Penitenciária de Oeiras/PI.

Art. 2º - O servidor designado nesta terá que fazer um levantamento patrimonial da penitenciária a qual gere e encaminhar relatório para o secretário de Estado da Justiça.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 30 de janeiro de 2015, salvo ulterior deliberação, podendo ser prorrogada caso seja conveniente para Administração.

Art. 4º - Determinar que esta portaria entre em vigor, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 07 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Estado da Justiça

**PORTARIA/GSJ/Nº 11/2015 Teresina, 07 de Janeiro de 2015.**

ASECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR interinamente a servidora, **LAIANA MARIA LUZ**, Matrícula nº 124171-X, para assumir o cargo de gerente da Penitenciária Feminina de Picos/PI.

Art. 2º - A servidora designada nesta terá que fazer um levantamento patrimonial da Penitenciária a qual gere e encaminhar relatório para o Secretário de Estado da Justiça.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 30 de janeiro de 2015, salvo ulterior deliberação, podendo ser prorrogada caso seja conveniente para Administração.

Art. 4º - Determinar que esta portaria entre em vigor, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 07 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 12/2015 - Teresina, 07 de Janeiro de 2015.

ASECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR interinamente o servidor, **DELFRAM DE SOUSA RODRIGUES**, Matrícula nº 105.655-7, para assumir o cargo de Gerente da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima “Vereda Grande”.

Art. 2º - O servidor designado nesta terá que fazer um levantamento patrimonial da Penitenciária a qual gere e encaminhar relatório para o Secretário de Estado da Justiça.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 30 de janeiro de 2015, salvo ulterior deliberação, podendo ser prorrogada caso seja conveniente para Administração.

Art. 4º - Determinar que esta portaria entre em vigor, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 07 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 13/2015 - Teresina, 07 de Janeiro de 2015.

ASECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR interinamente o servidor, **JOSÉ DE MELO PEREIRA**, Matrícula nº 258.263-5, para assumir o cargo de Gerente da Casa de Detenção Provisória de São Raimundo Nonato/PI.

Art. 2º - O servidor designado nesta terá que fazer um levantamento patrimonial da Penitenciária a qual gere e encaminhar relatório para o Secretário de Estado da Justiça.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 30 de janeiro de 2015, salvo ulterior deliberação, podendo ser prorrogada caso seja conveniente para Administração.

Art. 4º - Determinar que esta portaria entre em vigor, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 07 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 14/2015 - Teresina, 07 de Janeiro de 2015.

ASECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR interinamente o servidor, **MARCIO FRANÇADOS SANTOS**, Matrícula nº 113.836-7, para assumir o cargo de Gerente da Colônia Agrícola “Major César Oliveira”.

Art. 2º - DESIGNAR interinamente o servidor, **MARCELO RODRIGUES GRANGEIRA**, Matrícula nº 258.258-9, para assumir o cargo de Gerente Adjunto da Colônia Agrícola “Major César Oliveira”.

Art. 3º - Os servidores designados nesta terão que fazer um levantamento patrimonial das Penitenciárias as quais gerem e encaminhar relatório para o Secretário de Estado da Justiça.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência até 30 de janeiro de 2015, salvo ulterior deliberação, podendo ser prorrogada caso seja conveniente para Administração.

Art. 5º - Determinar que esta portaria entre em vigor, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina, 07 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Daniel Carvalho Oliveira Valente
Secretário de Estado da Justiça

Of. 025



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA GSF Nº 026/2015. Teresina, 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ANGELAMARIA MOURABUENOS AIRES COELHO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 168.316-X, para exercer a função de Gerente de Execução Financeira e Orçamentária - GEFOR, da Unidade Administrativa Financeira - UNAFIN, Símbolo DAS-3, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 27/2015. Teresina, 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ROGERIA ROCHA FERRER POMPEU**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.191-7, para exercer a função de Gerente de Apoio Administrativo - GEADM, da Unidade Administrativa Financeira - UNAFIN, Símbolo DAS-3, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 028/2015. Teresina, 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ADRIANNE FEITOSA ARRUDA**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 226.266-5, para exercer a função de Gerente de Programação Financeira - GPROF, da Unidade de Gestão Financeira - UNIGEF, Símbolo DAS-3, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 029/2015. Teresina, 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **DANIEL DE MACEDO MOURA FE**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 226.254-1, para exercer a

função de Coordenador de Controle de Folha e Encargos Gerais - COFEG, da Gerência de Execução Financeira Estadual - GEFES/UNIGEF, Símbolo DAS-2, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 030/2015. Teresina, 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **FABIO JOSE NEVES DA COSTA**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 226.256-8, para exercer a função de Coordenador de Tesouraria - COTES, da Gerência de Execução Financeira Estadual - GEFES/UNIGEF, Símbolo DAS-2, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 031/2015. Teresina, 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARTA BERNADETH SOARES**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.826-6, para exercer a função de Gerente de Execução Financeira Estadual - GEFES, da Unidade de Gestão Financeira - UNIGEF, Símbolo DAS-3, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 032/2015. Teresina, 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JENISVALDO OLIVEIRA ROCHA**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 127.945-9, para exercer a função de Coordenador de Normas e Procedimentos Contábeis, da Gerência de Controle da Dívida Pública e Encargos Gerais do Estado/UNIGED, Símbolo DAS-2, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA



PORTARIA GSF Nº 033/2015. Teresina, 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **SIDRACK SIDNEY SOARES DE SOUZA**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 226.263-X, para exercer a função de Coordenador de Consolidação e Análise de Relatórios - COCAR, da Gerência de Consolidação Contábil - GECAD/UNICON, Símbolo DAS-2, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 034/2015. Teresina, 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA DE FATIMA VIANA DE OLIVEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.600-0, para exercer a função de Coordenadora de Consulta e Orientação Contábil - COCON, da Gerência de Consolidação Contábil - GECOD/UNICON, Símbolo DAS-2, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 035/2015. Teresina, 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **RONALD SOARES SILVA**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 198.219-2, para exercer a função de Gerente de Consolidação Contábil - GECON, da Unidade Controle Contábil - UNICON, Símbolo DAS-3, a partir desta data.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 025/2015 Teresina (PI), 9 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre concessão de Regime Especial de Tributação para Geração de Empregos de que trata os arts. 813-A a 813-J do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro 2.008, aos contribuintes que especifica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 813-A a 813-J do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro 2.008 e na Portaria GSF nº 375, de 11 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o atendimento ao disposto no inciso II do § 6º do art. 813-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, e no § 2º do art. 2º da Portaria nº 375/2014, que estabelece o número mínimo de empregos formais diretos gerados pelo contribuinte,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido regime Especial de Tributação para Geração de Empregos, na forma disposta nos arts. 813-A a 813-J do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, aos contribuintes abaixo relacionados:

CAGEP

19.468.346-0

LTDA

19.443.395-1

19.457.245-5

19.532.276-2

19.400.520-8

19.401.013-9

19.422.032-0

19.446.337-0

19.446.475-0

19.460.200-1

19.445.401-0

19.462.985-6

RAZÃO SOCIAL

BEX COM. E REPRES. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CARVALHO JUNIOR & CIA LTDA

DISTRIBUIDORA VITÓRIA COM. & REPRES. LTDA

DISTRIBUIDORA VITÓRIA COM. & REPRES. LTDA

EXPANSÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

JORGE BATISTA E CIA LTDA

JOSINO COUTINHO DA SILVA

P DA SILVA & FILHOS LTDA

PEDRO DE OLIVEIRA

R D SOARES & CIA LTDA

RAIMUNDO FLORINDO DE CASTRO

WF DISTRIBUIDORA LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1º de dezembro de 2.014 até 30 de novembro de 2.015.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 9 de janeiro de 2015.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

PORTARIA nº 001 / 2015 Teresina, 12 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** CANDIDO ALVES BEZERRA NETO, da
Função Gratificada, símbolo DAI 7, de Supervisor IV, desta Fundação
Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 002 / 2015 Teresina, 12 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** ELENITA CARLA DE SOUSA MACEDO
TEIXEIRA, da Função Gratificada, símbolo DAI 7, de Supervisor IV,
desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 003 / 2015 Teresina, 12 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** WILTON DA CUNHA MONTEIRO, da
Função Gratificada, símbolo DAI 7, de Supervisor IV, desta Fundação
Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 004 / 2015 Teresina, 12 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** VALDENICE MARIA CARVALHO LIMA, da
Função Gratificada, símbolo DAI 7, de Supervisor IV, desta Fundação
Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 005 / 2015 Teresina, 12 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** NILSON PEREIRA SOARES, da Função
Gratificada, símbolo DAI 7, de Supervisor IV, desta Fundação Rádio e
Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 006 / 2015 Teresina, 12 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** HUMBERTO DOS SANTOS, da Função
Gratificada, símbolo DAI 6, de Supervisor III, desta Fundação Rádio e
Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 007 / 2015 Teresina, 12 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA, da Função
Gratificada, símbolo DAI 6, de Supervisor III, desta Fundação Rádio e
Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 008 / 2015 Teresina, 12 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** JOSE ALVES DA COSTA NETO, da Função
Gratificada, símbolo DAI 6, de Supervisor III, desta Fundação Rádio e
Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

**PORTARIA nº 009 / 2015 Teresina, 12 de janeiro de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** PAULO SERGIO DA SILVA, da Função Gratificada, símbolo DAI 6, de Supervisor III, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 010 / 2015 Teresina, 12 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** REGINALDO TAVARES SILVA, da Função Gratificada, símbolo DAI 6, de Supervisor III, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 011 / 2015 Teresina, 12 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** JOSE ALVES DO NASCIMENTO FILHO, da Função Gratificada, símbolo DAI 5, de Supervisor II, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 012 / 2015 Teresina, 12 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** RAIMUNDO NONATO DA SILVA, da Função Gratificada, símbolo DAI 5, de Supervisor II, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 013 / 2015 Teresina, 12 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** VALTER FRANCISCO DO NASCIMENTO, da Função Gratificada, símbolo DAI 5, de Supervisor II, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 014 / 2015 Teresina, 12 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA ROCHA, da Função Gratificada, símbolo DAI 5, de Supervisor II, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 015 / 2015 Teresina, 12 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** ANTONIO DA SILVA, da Função Gratificada, símbolo DAI 4, de Supervisor I, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 016 / 2015 Teresina, 12 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** EXPEDITO ALVES DE SOUSA, da Função Gratificada, símbolo DAI 4, de Supervisor I, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 017 / 2015 Teresina, 12 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** MARCELO PEREIRA DE ARAÚJO, da Função Gratificada, símbolo DAI 4, de Supervisor I, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 018 / 2015 Teresina, 12 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** RAIMUNDO DO NASCIMENTO LEAL, da Função Gratificada, símbolo DAI 4, de Supervisor I, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 019 / 2015 Teresina, 12 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** SABINO DA ROCHA MORAIS, da Função Gratificada, símbolo DAI 4, de Supervisor I, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 1446/14 de 17 de Dezembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.030230/14-76, referente ao artigo 65, da Lei Complementar nº13, de 03.01.94, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) a ISONEIRA MENDES SOUSA, Cargo: Aux. Op. Ser. Diversos, Classe: I-E, Matrícula nº. 018320-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Serviço Social/H.U.T - Teresina- PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 01/03/2001.

• **PORTARIA nº 1447/14, de 17 de Dezembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.029261/14-44, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a ROSILENE SOUSA SOBRINHO DE OLIVEIRA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-C Matrícula nº 018959-6, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: no Hosp. Getúlio Vargas - Teresina - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
18/02/1980 a 30/05/1983	Atendente Enfermagem Casamater	Casa de Saúde E Maternidade Teresina LTDA

• **PORTARIA nº 1448/14, de 17 de Dezembro de 2014** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.021264/14-18, referente ao Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994 conceder AVERBAÇÃO a MARIA AUGUSTA DE SOUSA EVANGELISTA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-C Matrícula nº 197550-1, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço:

no Hosp. Estadual Dirceu Arcoverde - Parnaíba - PI, por tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo IAPEP e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
13/05/1986 a 30/04/1994	Atendente Classe A	Secretaria da Saúde do Estado do Piauí

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Dezembro de 2014.

JOSÉ FORTES

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3180

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 74/2015, de 09 de janeiro de 2015.

O secretário de Estado da saúde do piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir **Comissão Patrimonial**, com a finalidade de realizar o tombamento dos bens móveis desta Secretaria.

Art. 2º - A **Comissão** será presidida pela servidora **EDI DE SOUSA MOURA**, Matrícula:024641-7. Compor-se-á, ainda dos seguintes servidores.

• **DECIO COSTA FILHO** – Matrícula: 179702-6/ Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.

• **FRANCISCO ALVES FREITAS** – Matrícula: 003736-2/Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.

• **VICENTE ANGELO DA SILVA** – Matrícula: 169524-0/ Coordenação de Serviço de Apoio.

• **THIAGO DE MOURA OLIVEIRA** – Matrícula: 209677-3/ Coordenação de Tecnologia e Informática.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 09 de janeiro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA HJLM 001/2015

Assinatura em 05 de janeiro de 2015

Publicado em 05/01/2015 no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado e no jornal Diário do Estado.

CONTRATADO: AURICÉLIA DE SOUSA COSTA inscrita no CPF sob o 819.575.563-15 na cidade de Teresina – Piauí, Quadra C Casa 39 – Bairro – Novo Milênio - Teresina – Piauí.

OBJETO: Prestação de Serviços como **Coordenadora Administrativa/ Financeira**.

Of. 008



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027820/14-14
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 535/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **180 (cento e oitenta) comprimidos de CINACALCETE 30mg**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **FRANCISCO SARAIVA DE SOUSA**, por um período de **06 (seis) meses**, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.004423-3**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.638,80 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.021531/14-69
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 536/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **196 (cento e noventa) comprimidos de RIVAROXABANA 20MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para a paciente **MARIZETE ALVES PEREIRA**, mediante **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.001054-5**.
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 864,36 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028617/14-85
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 548/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **1.700 (um mil e setecentos) comprimidos de AMINOÁCIDOS (LISINA 75MG, TREONINA 53MG, TRIPTOFANO 23MG, HISTIDINA 38MG, TIROSINA 30MG) + ANÁLOGOS (ISOLEUCINA 67MG, LEUCINA 101MG, VALINA 85MG, ALFA-HIDROXI-ANÁLOGO DE METIONINA 59MG) TABLETE**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **06 (seis) meses**, para a paciente **ANTONIA FRANCISCA ROCHA DAMASCENO**, mediante **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.0001.004672-1**.
EMPRESA SELECIONADA: J.NERVAL DE SOUSA TECNIQUIMICA
VALOR TOTAL: R\$ 4.573,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOIRO ESTADUAL
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 430/14

PROCESSO: AA.900.1. 026353/14-00
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 430/14
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
CONTRATADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 500/14-CPL/SESAPI
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de **CANAQUINUMABE 150MG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **LARA MARIA**

REIS MOUSINHO, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0000338-46.2014.8.18.053**.

VALOR: R\$ 175.691,04 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quatro Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2014

DATA DO REGISTRO: 30/12/2014

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE

FONTE: 100 – TESOIRO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Mirócles Campos Vêras Neto, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa JORGE BATISTA & CIA LTDA, administrada pela Sr. Luciana Coelho de Oliveira - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Inexigibilidade de licitação nº 242/2014 – Processo nº 257/2014

Empresa: Alexandre de Carvalho **Objeto:** Consult Administrativa.
Valor: 5.950,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 249/2014 – Processo nº 265/2014

Empresa: AGESPISA **Objeto:** Abastecimento da água.
Valor: 118,60. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 256/2014 – Processo nº 272/2014

Empresa: Renato Miranda **Objeto:** Manut. Cond. de ar.
Valor: 2.550,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 257/2014 – Processo nº 273/2014

Empresa: Clinisor **Objeto:** Encefalograma.
Valor: 500,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 258/2014 – Processo nº 274/2014

Empresa: UDI - LABOFLOR **Objeto:** exames de Tomografias.
Valor: 10.730,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 260/2014 – Processo nº 276/2014

Empresa: Clínica Max Imagem **Objeto:** Exames de Ultrassom.
Valor: 7.000,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 261/2014 – Processo nº 277/2014

Empresa: Cace **Objeto:** Exames laboratoriais. **Valor:** 13.661,40. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 262/2014 – Processo nº 278/2014

Empresa: Astel Sat **Objeto:** Manut. Equip. Hospitalares. **Valor:** 1.800,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 263/2014 – Processo nº 279/2014

Empresa: Hospital dos Olhos **Objeto:** Consulta oftalmológica **Valor:** 1.820,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 264/2014 – Processo nº 280/2014

Empresa: Lapac **Objeto:** Exames histopatológicos. **Valor:** 5.034,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 266/2014 – Processo nº 284/2014

Empresa: Drogaria Roma **Objeto:** Medicamentos. **Valor:** 1.591,21. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 269/2014 – Proc. nº 287/2014

Empresa: Martins Cor **Objeto:** eco e ultrasom c/ Doppler. **Valor:** 1.000,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Of. 003



EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO 086/2014 DPE/PI

Processo Administrativo nº 02299/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: empresa **HOLANDA & PINHO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME**

Objeto: fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total: **R\$ 120.884,00 (cento e vinte mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).**

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2014.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a empresa **HOLANDA & PINHO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME.**

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 002

OUTROS

ABUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0405-78, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Licença de Instalação** e **Licença de Operação** da Indústria de Armazenamento de Grãos, situado na Rod. Transcarrado, s/n – Serra do Quilombo, zona rural do município de Bom Jesus-PI.

A BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0410-35, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Renovação da Licença de Operação do Poço Tubular, situado na Avenida dos Gaúchos, s/n – Nova Santa Rosa, zona rural do município de Uruçuí-PI.

A BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0492-81, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Renovação da Licença de Operação do Poço Tubular, situado na Rod. PI-397 / Km 45, s/n – Serra Grande, zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

P. P. 18269

Edital de Licenciamento

Lourival de Lima Alino, com o CPF: 483.120.109-04, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, as Licenças Prévia, Instalação, Operação e Autorização de Desmatamento – AD, para o plantio de grãos, nas Fazendas Fronteiras e Outras, Zona Rural, município de Barreiras do Piauí – PI.

Nara Regina Delai Biezes, com o CPF: 832.452569-53, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, as Licenças Prévia, Instalação, Operação e Autorização de Desmatamento – AD, para o plantio de grãos, nas Fazendas Santa Isabel I e II, Zona Rural, município de Barreiras do Piauí – PI.

P. P. 18270

Amaggi & LD Commodities S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia - LP, para a implantação de uma unidade de recepção, secagem e armazenamento de grãos, localizada na Estrada Vicinal Municipal Fazenda Nova Bonita, S/N, Zona Rural, Uruçuí - PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental (PCA).

Amaggi & LD Commodities S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação - LI, para a implantação de uma unidade de recepção, secagem e armazenamento de grãos, localizada na Estrada Vicinal Municipal Fazenda Nova Bonita, S/N, Zona Rural, Uruçuí - PI.

Foi determinado estudo de impacto ambiental (PCA).

P. P. 18271

JOAQUIM COPERTINO SILVA PORTELA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, as Licenças Ambientais: Prévia, de Instalação e de Operação, para a extração de areia do Rio Igarauçu, localizadas nas Coordenadas Geográficas UTM zona 24M DATUM WGS 84: (V-01)=192927.00 E e 9679911.00 N; (V-02)=192921.00 E e 9679956.00 N; (V-03)=193037.00 E e 9680012.00 N; (V-04)=193126.00 E e 9680126.00 N; (V-05)= 193201.00 E e 9680237.00 N; (V-06)= 193236.00 E e 9680208.00 N; (V-07)= 193116.00 E e 9680035.00 N; (V-08)= 193160.45 E e 9679912.08 N; (V-09)= 193076.66 E e 9679833.59 N; e (V-10)= 193034.00 E e 9679955.63 N, nas margens do Rio Igarauçu e Rua Paraíba, no Bairro Santa Galoem Parnaíba-PI.

P. P. 18272

João Dias Jerônimo, CPF: 123.122.904-72 torna público que **recebeu** da SEMAR a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), da atividade de Armazenagem de Grãos em forma de Silo da Fazenda Planalto Gurguéia (Serra do Atoleiro), localizado na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves-PI, atendendo assim a Resolução CONAMA 06/86.

João Dias Jerônimo, CPF: 123.122.904-72 torna público que **requereu** a SEMAR a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e de Licença de Operação (LO), da atividade de Agrícola e Bovinocultura da Fazenda Planalto Gurguéia (Serra do Atoleiro), localizado na zona rural do município de Ribeiro Gonçalves-PI, atendendo assim a Resolução CONAMA 06/86.

A CENTRAL EÓLICA DANÚBIO LTDA., torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Alteração do Projeto, referente ao processo de Licença de Instalação para a Linha de Transmissão de 230 kV Caldeirão Grando do Piauí/ Seccionadora de 500 Kv, com extensão total de 88Km, passando pelos municípios de Caldeirão Grande do Piauí, Marcolândia, Simões e Curral Novo do Piauí/PI.

P. P. 18273



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO	Merlong Solano Nogueira
SECRETARIA DA FAZENDA	Rafael Tajra Fonteles
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Helder Sousa Jacobina (interino)
SECRETARIA DA SAÚDE	Francisco de Assis de Oliveira Costa
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Eugênia Nogueira do R. M. Villa (interina)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Francisco José Alves da Silva
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Christianne de Sousa Leandro Melo
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Robério Aslay de Araújo Barros (interino)
SECRETARIA DAS CIDADES	Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	Francisco das Chagas de Sousa (interino)
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	Anderson Samir da Silva Nascimento (interino)
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Francisco Kennedy Feitosa (interino)
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	Deusval Lacerda de Moraes (interino)
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	Guilhermano Pires Ferreira Correa
SECRETARIA DO TURISMO	Flávio Rodrigues Nogueira
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	Raimundo Coelho de Oliveira Filho (interino)
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Mauro Eduardo Cardoso e Silva
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Alexandre José da Silveira Neto (interino)
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	Luzinaldo dos Santos Soares

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br



MEDULA ÓSSEA

MUITO SIMPLES DOAR CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos
- 2 Cadastrar-se e doar 10ml de sangue
- 3 Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial
- 4 Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**